

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO - CAMPUS PETROLINA  
COORDENAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES

## **REGULAMENTO**

### **I CONCURSO DE MAQUETE DE CANTEIRO DE OBRA DO IF SERTÃO – CAMPUS PETROLINA**

A Coordenação de Edificações do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano – Campus Petrolina, torna público, para o conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições para o primeiro Concurso de Maquete de Canteiro de Obra, nos termos do presente regulamento.

O objetivo do concurso é incentivar os discentes do Curso Técnico em Edificações para a elaboração de maquetes, onde os mesmos poderão visualizar o canteiro da obra construído.

#### **1. INSCRIÇÕES**

**1.1** As inscrições serão realizadas exclusivamente até o dia 08/11/2018.

**1.2** Os alunos interessados deverão preencher o formulário de inscrição que se encontra disponível Coordenação de Extensão do Campus Petrolina no horário de 08:00 às 20:00.

**1.3** A inscrição implica em compromisso tácito, por parte do candidato, de aceitar todas as condições estabelecidas para a realização do Concurso de Maquete conforme normas deste regulamento.

**1.4** O concurso será em equipe e está aberto à participação exclusiva dos discentes do IF Sertão – Campus Petrolina do Curso Técnico em Edificações de todas as modalidades e/ou qualquer turno.

**1.5** Cada grupo deverá ser composto de, no mínimo 3 e no máximo 4 discentes e poderá participar com apenas 01 (uma) maquete.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO - CAMPUS PETROLINA  
COORDENAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES

## **2. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE ENTREGA DA MAQUETE**

2.1 As maquetes deverão ser apresentadas em escala 1:50, ou seja, a cada 1 cm na maquete, deverá corresponder à 50 cm em escala real.

2.2 Deverão ser entregues, montadas sobre uma base com estrutura rígida de modo a facilitar o transporte da maquete (MDF, Eucatex, ou outros materiais rígidos, sendo vedado o uso de isopor).

## **3 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS MAQUETES**

3.1 A avaliação levará em consideração apenas o exterior da edificação, não sendo fruto de avaliação a parte interna da maquete.

3.2 Serão considerados os critérios abaixo descritos, com suas respectivas notas para obtenção do ranking final:

- **QUALIDADE VISUAL E CRIATIVIDADE** (Nota de 0,00 à 4,00 pontos) estética, qualidade visual e criatividade do projeto de design da maquete.

- **EXECUTABILIDADE DO PROJETO** (Nota de 0,00 à 3,00 pontos) Haja vista que o intuito é a real execução do canteiro de obra, o projeto deverá contemplar materiais acessíveis e dentro da realidade de nossa região, valorizando-se a criatividade sem custos muito elevados.

- **QUALIDADE TÉCNICA DA MAQUETE** (Nota de 0,00 à 3,00 pontos) fidelidade às especificações impostas pelo edital, qualidade dos materiais empregados e seus respectivos acabamentos, escalas proporcionais e a ornamentação da maquete.

3.3 Em caso de empate, sagrar-se-á vencedora a equipe que, na seguinte ordem:

- a) Obter maior nota no critério “QUALIDADE VISUAL E CRIATIVIDADE”;
- b) Obter maior nota no critério “EXECUTABILIDADE DO PROJETO”;
- c) Obter maior nota no critério “QUALIDADE TÉCNICA DA MAQUETE”. Persistindo o empate, o prêmio será dividido em moeda corrente entre as equipes com igualdade de pontuação.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO - CAMPUS PETROLINA  
COORDENAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES

#### **4 COMISSÃO DE JULGAMENTO**

4.1 A comissão será composta por banca com quatro(4) representantes da indústria da construção civil.

#### **5 PREMIAÇÃO**

5.1 A premiação será custeada por construtoras da região.

5.2 Colocação das equipes:

- 1º lugar **R\$ 500,00**;
- 2º lugar **R\$ 300,00**;
- 3º lugar **R\$ 200,00**.

#### **6 DO CRONOGRAMA**

<b>Data</b>	<b>Atividade</b>
Até 08/11/2018	Inscrições dos grupos
12/11/2018 (até 12:00)	Entrega das Maquetes na Coordenação de Edificações
12/11/2018 a 14/11/2018	Exposição e Avaliação durante SNCT
16/11/2018	Resultado e premiação dos vencedores

#### **7 DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1 A entrega do trabalho implica, por parte do participante, na cessão por tempo indeterminado e de forma gratuita, dos direitos autorais, com vistas à divulgação das maquetes elaboradas.

7.2 As maquetes serão expostas na Semana Nacional de Ciência e Tecnologia do Campus Petrolina

7.3 Os casos omissos neste regulamento serão analisados e decididos pela comissão organizadora da competição.

Petrolina, 26 de Outubro de 2018.

Comissão Organizadora do I Concurso de Maquete